INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Reunião Ordinária do Colegiado de Química – 07/02/2024. Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, de forma presencial, na sala 05 do bloco administrativo, às 16h00, iniciou-se a Reunião Ordinária do Colegiado do Curso Superior de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri; Ana Paula Hilário Gregório; Cassiana Kissel; Cíntia Ladeira Handa; Daniel Hachíya de Oliveira; Daniel Rotella Cocco; Diego Pessoa Rocha; Felipe Augusto Fernandes Borges; Fernando Ruy; Gustavo Leoni Bordin; Juliana Bicalho de Carvalho Barrios; Maicon Rogério de Souza; Márcio Miguel Aguiar; Maria Fernanda Lacerda de Oliveira e Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi. Membros convidados: Amarildo Inácio dos Santos; Douglas Vanzin; Júlia Pereira de Oliveira Silva, Natiele Silva Lamera e Ricardo Vignoto Fernandes. Foram realizados alguns informes pelo professor Diego: **1) Atualização da portaria do colegiado –** O professor Diego explicou que, em contato com a Profa. Aline e tendo como base o PPC do curso, ficou decidido que a portaria do colegiado será atualizada semestralmente e que os professores que darão aulas no semestre, bem como aqueles com interesse de participar, entrarão em tal portaria. **2) Distribuição de disciplinas –** foi informado que a distribuição das disciplinas entre os professores, para o próximo semestre letivo (2024/1), está finalizada (distribuição anexa a esta ata). Porém, salientou que podem ocorrer mudanças, sobretudo nas disciplinas de Química visto que o professor Jovane está passando por cuidados médicos e, ademais, solicitou afastamento parcial para concluir seu doutorado. **3) Defesas dos TCCs –** foram comunicadas as datas das defesas (21-02-24 e/ou 22-02-24) e, ademais, informado que a ideia é que, nos dias das defesas, não ocorram aulas uma vez que os alunos do curso participarão como plateia das defesas. **4) Falta de transporte -** foi avisado que a aluna Alessandra Aparecida Medeiros procurou a coordenação do curso, no dia 05-02-24, para informar que a prefeitura não fornecerá mais o transporte para que ela venha até o campus. Sendo assim, devido à proximidade do final do semestre, ela receberá as aulas, bem como avaliações, remotamente. Os professores Maicon e Daniel colocaram que estão em contato com os responsáveis do setor na prefeitura para levantarem todas as informações acerca do assunto. **5) Semana do curso de Química e ECIPE –** o coordenador informou a data dos eventos (22 a 26 de abril de 2024), os quais ocorrerão de forma conjunta. Posteriormente, salientou a importância de envolver estudantes, algo aprovado por todos, e avisou que mandaria um email para aqueles que quiserem participar da comissão de organização se manifestar. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h33 e eu, Diego Pessoa Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Amarildo Inácio dos Santos

Ana Paula Hilário Gregório

Cassiana Kissel

Cíntia Ladeira Handa

Daniel Hachíya de Oliveira

Daniel Rotella Cocco

Diego Pessoa Rocha

Douglas Vanzin

Felipe Augusto Fernandes Borges

Fernando Ruy

Gustavo Leoni Bordin

Júlia Pereira de Oliveira Silva

Juliana Bicalho de Carvalho Barrios

Maicon Rogério de Souza

Márcio Miguel Aguiar

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

Maria Sandreana Salvador da Silva Lizzi

Natiele Silva Lamera

Ricardo Vignoto Fernandes

Distribuição de disciplinas para o Semestre Letivo 2024/1

Período	Componente Curricular	Carga Horária (minutos de aula)	Docente
1º período	Matemática I	200	Carina
	Química Geral I	200	Daniel
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	100	Arthur
	Libras	200	Lucas
	Introdução as práticas Laboratoriais	100	Julia
	Políticas educacionais e gestão escolar	200	**Natiele**
	História da educação	100	Felipe
	Metodologia de pesquisa	100	Arthur
3º período	Matemática III	200	Carina
	Física II	200	Maicon
	Química Inorgânica I	200	Julia

	História e Filosofia da Ciência	100	**Celso**
	Metodologia e Prática no Ensino de Química	100	Ana Paula
	Didática	100	**Maria Fernanda**
	Fundamentos de Educação	200	**Natiele**
5º período	Química Analítica I	200	Diego
	Química Orgânica II	200	**Diego**
	Química Analítica Experimental I	100	Diego
	Química Orgânica Experimental	100	**Douglas**
	Instrumentação para o Ensino de Química I	100	Ana Paula
	Física Experimental	100	Ricardo
	Ciência, Tecnologia e Sociedade	100	Arthur
	Metodologia e Prática de Ensino de Química	100	Ana Paula
	Estágio Supervisionado I	250	Douglas Vanzin

7º período	Físico-Química II	200	Douglas Vanzin
	Físico-Química Experimental II	100	Douglas Vanzin
	Bioquímica	200	Fernando
	Química Ambiental	200	Diego
	Tecnologia da Informação e da comunicação no ensino de Química	100	Leandro
	TCC I	100	Ricardo
	Química de Alimentos	100	Cassiana
	Estágio Supervisionado III	300	Ana Paula

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA**, **Coordenador(a) de Curso**, em 15/02/2024, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA**, **Servidor Docente**, em 15/02/2024, às 19:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI**, **Servidor Docente**, em 15/02/2024, às 20:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMARILDO INACIO DOS SANTOS**, **Servidor Docente**, em 15/02/2024, às 20:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS VANZIN**, **Servidor Docente**, em 15/02/2024, às 21:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA SANDREANA SALVADOR DA SILVA LIZZI**, **Servidor Docente**, em 15/02/2024, às 21:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES**, **Servidor Docente**, em 16/02/2024, às 08:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RUY**, **Servidor Docente**, em 16/02/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL HACHIYA DE OLIVEIRA**, **Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/02/2024, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIA PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA**, **Servidor Docente**, em 16/02/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CASSIANA KISSEL**, **Servidor Docente**, em 16/02/2024, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **CINTIA LADEIRA HANDA**, **Servidor Docente**, em 16/02/2024, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO**, **Servidor Docente**, em 16/02/2024, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MAICON ROGERIO DE SOUZA**, **Servidor Docente**, em 19/02/2024, às 14:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **NATIELE SILVA LAMERA**, **Servidor Docente**, em 19/02/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **RICARDO VIGNOTO FERNANDES**, **Servidor Docente**, em 21/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO LEONI BORDIN**, **Servidor Docente**, em 26/02/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIO MIGUEL DE AGUIAR**, **Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 13:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BICALHO DE CARVALHO BARRIOS**, **Servidor Docente**, em 28/02/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2852185** e o código CRC **D63DF420**.